

**Novo sistema de...**  
(Conclusão da 1.ª pág.)

pelo Sistema Financeiro de Saneamento do BNH, até o valor de NCr\$ 3.997.000,00 incluído nesse valor o financiamento de 1 milhão de cruzeiros novos pela Caixa Econômica Estadual e parcela de cerca de 300 mil por parte da Prefeitura Municipal de Bauru.

**AS OBRAS**

A tomada de água é feita no rio Batalha, superficialmente, através de sucção. Esta tomada é interligada com o sistema antigo por meio de tubulação de 30 metros de extensão e um metro de diâmetro, até a Estação Elevatória. O sistema permite, ainda, uma segunda etapa no projeto, que poderá ser realizada com a construção de uma barragem de regularização no rio Batalha.

A Estação Elevatória constituiu-se de uma casa de bombas com um conjunto de quatro motores-bombas, cada um com vazão de 212 litros por segundo e a potência de 600 cavalos. Através desse equipamento a água é elevada a 139 metros de altura. Para operar a elevatória existe uma cabine transformadora com a capacidade de 1.500 KVA, e a estação elevatória é ligada à Estação de Tratamento por meio de uma adutora de aço, de 2,483 quilômetros de extensão, diâmetro de 600 milímetros.

A Estação de Tratamento de Bauru é a maior do interior de São Paulo: é do sistema clássico para vazão de 500 litros de água por segundo, constituindo-se de seis floculadores, seis decantadores e 12 filtros rápidos com lavagem por intermédio de um reservatório elevado de 200 mil litros.

Com a conclusão desta obra, mais uma notável colaboração recebe o hinterland paulista no campo do saneamento básico, graças à conjugação de esforços e recursos dos governos Federal, Estadual e Municipal.

**Pecuária em debate na reunião do Alto Conselho Agrícola**

A pecuária de corte e seus reflexos na economia paulista será o tema principal da próxima reunião do Alto Conselho Agrícola, marcada para o dia 12, às 9 horas, no gabinete do Secretário da Agricultura. Serão analisados pelo sr. Alfonso Tundisi, da Divisão de Zootecnia, vários aspectos referentes à bovinocultura, mostrando o estágio em que ela se encontra, os problemas que apresenta e quais as perspectivas futuras.

**ESTADO FARA LEILÃO DE 336 VEÍCULOS**

Atendendo determinação do governador Abreu Sodré, a DEMEX - Divisão Estadual de Material Excedente - órgão da Secretaria do Trabalho e Administração, realizará nos próximos dias 19, 20, 21 e 22, às 13 horas, no Departamento de Águas e Esgotos, na rua Taquari, 546, mais uma série de leilões nos quais serão vendidos cerca de 119 veículos, considerados recuperáveis e avaliados em 190 mil cruzeiros novos.

No dia 25, também deste mês, às 14 horas, outro leilão será realizado no Instituto Agronômico de Campinas, apresentando aos interessados 37 veículos avaliados em NCr\$ 54.000,00. Um terceiro leilão será efetuado na Estrada de Ferro Araraquarense, em Araraquara, no próximo dia 29, às 12 horas, para a venda de 31 viaturas avaliadas em NCr\$ 3.600,00. Por outro lado, em dia a ser ainda marcado 106 veículos, a maioria da Secretaria da Segurança Pública serão leiloados nos armazéns da Comissão Central de Compras do Estado, na Avenida Torres de Oliveira, no Jaguaré, avaliados em 92 milhões de cruzeiros novos. Nesse mesmo leilão serão vendidos mais 43 veículos, parte do Departamento dos Institutos Penais do Estado e parte do Instituto de Zootecnia, estando avaliados em 15 mil cruzeiros novos.

Em ocasião oportuna a DEMEX

anunciará o leilão de 70 bois e 22 vacas da Fazenda da Estrada de Ferro Sorocabana, bem como autorizará a venda de grande quantidade de sucata avaliada em 500 cruzeiros novos. Outros pormenores a respeito, poderão ser obtidos na Divisão Estadual de Material Excedente, na Av. Rangel Pestana 300, 16.º, edifício da Secretaria da Fazenda.

**CONFIRMADA VIAGEM DO GOVERNADOR A JOINVILLE**

Ao receber na manhã de ontem o sr. Anésio de Paula e Silva, diretor do Banco do Estado, o governador Abreu Sodré confirmou que irá a Joinville no próximo dia 29, a fim de inaugurar o prédio próprio da agência do BANESPA naquela cidade catarinense.

Após o ato inaugural, marcado para às 11 horas, o governador receberá o título de cidadão honorário de Joinville, concedido recentemente pela Câmara Municipal e que lhe será entregue durante almoço oferecido pelas autoridades locais.

**Escolhida a "Enfermeira Paulista do Ano"**

A Comissão Julgadora do prêmio "Enfermeira Paulista", instituído pelo governador do Estado de São Paulo, e de competência da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, na promoção e divulgação dos eventos que dizem respeito ao aprimoramento da cultura escolheu a sra. Maria Rosa Souza Pinheiro como sendo a Enfermeira Paulista do ano.

O prêmio de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), será entregue hoje, às 20 horas, em sessão solene e que contará com a presença de diversas autoridades, no Anfiteatro da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

**Entrega de Certificados no DAC a estudantes do Maranhão**

O secretário Antonio Rodrigues Filho, da Agricultura, estará dia 14 às 17,30 horas, no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da pasta da Produção, para a entrega solene de certificados de conclusão de curso de cooperativismo a universitários do Maranhão.

Os cursos foram ministrados nas cidades maranhenses de Imperatriz e Carolina, dentro do "Projeto Rondon", com auxílio do DAC, através de um dos seus técnicos. Os universitários maranhenses que participaram do curso foram convocados pela direção estadual do "Projeto Rondon" e vêm especialmente do Maranhão para esse fim.

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Superintendente: Wandyck Freitas

**Telefones**

Rua da Glória, 358

Gerência . . . . .	278-5886	SERVIÇOS DE ARTES
Redação . . . . .	278-4096	GRAFICAS
Revisão . . . . .	278-5753	
Oficina do		Rua dos Estudantes, 394
Jornal . . . . .	278-5688	Chefia . . . . . 278-3543
Manutenção . . . . .	278-7142	Oficinas . . . . . 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria

Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

**Venda avulsã**

NÚMERO DO DIA . . . . . NCr\$ 0,30  
NÚMERO ATRASADO . . . . . NCr\$ 0,35

**Assinaturas**

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . . NCr\$ 50,00  
SEMESTRAL . . . . . NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-2 -

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N. 19, DE 30 DE ABRIL DE 1970**  
Altera a redação do artigo 55 do Decreto-Lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

São Paulo, 30 de abril de 1970.  
Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o incluso texto de decreto-lei, aprovado pela Comissão Especial instituída pela Resolução n. 2.197, de 3 de março de 1969, que altera a redação do artigo 55 do Decreto-lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969.

A medida, que se originou de proposta da Secretaria do Interior, objetiva obviar as divergências que se têm verificado, na prática, quanto à redação do artigo 55 que se pretende modificar.

Além disso, corrige impropriedade contida nesse mesmo artigo quando se refere à "imprensa oficial ou jornal diário", cuja existência, como é sabido, não é comum no interior do Estado.

Mais própria e condizente com a natureza da matéria, seria a exigência da publicação em órgão da imprensa local ou regional, seja jornal oficial, diário, ou semanário.

Todavia, admite o projeto, na falta de diário oficial, a publicação por qualquer das formas nele indicadas, facultando às Prefeituras optar no assunto, de modo a que melhor se atendam, não só aos seus interesses, como, também e principalmente, aos dos próprios municípios.

Essas as razões que justificam a anexa proposição.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito.

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da

Casa Civil.

Publicada novamente a Exposição de Motivos (CC-ATL-95), por ter saído com incorreções.

**DECRETO-LEI DE 8 DE MAIO DE 1970**  
Altera a denominação de cargo que indica Retificação

Na ementa:

onde se lê:

"Alteração a denominação..."

leia-se:

"Altera a denominação..."

Artigo 2.º

onde se lê:

"A título de nomeação..."

leia-se:

"O título de nomeação..."

**DECRETO-LEI N. 182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969**

Dispõe sobre o enquadramento de cargos na Tabela anexa à Lei n. 7.752, de 28 de janeiro de 1963, e providências correlatas

**Retificação**

Na numeração dos artigos:

Onde se lê: "...5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Leia-se: "...4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**GOVÊRNO DO ESTADO**

**DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1970**

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto de 9 de setembro de 1969, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação uma faixa de terreno com a área de 5.300 metros quadrados, necessário à retificação da linha férrea Tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro Guedes-Mato Sêco.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1.º — O artigo 1.º do Decreto de 9 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, uma faixa de terreno e eventuais benfeitorias nela contidas, situada no distrito e município de Santo Antonio da Posse, comarca de Moji Mirim,

necessária à execução do novo traçado ferroviário da linha tronco da mesma Companhia, entre Guedes e Mato Sêco, descrita e confrontada na planta e memória descritiva constantes do processo n. 32.006/69, da Procuradoria Geral do Estado referente ao processo ST 600/69, que consta pertencer a João Trevisoli.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 11 de maio de 1970.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.